

LEI N ° 205 , DE 10 DE ABRIL DE 2.000.
Dá denominação ao Centro de Esportes e Lazer

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI.

Artigo 1 °) - O Centro de Esportes e Lazer do Município de Motuca, localizado na Rua Qualidice Braga n ° 500 passa a denominar –se **CENTRO DE ESPORTES E LAZER “LEANDRO FERREIRA DE ARAUJO”**

Artigo 2 °) - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3 °) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 10 de abril de 2.000.

EMILIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal